



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel – Cep: 76820-734 – Fone: 3117-8029



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI Nº 3.090/CMPV-2014 DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Proj. de Lei nº 3090/2014

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 03/04/14 Horário 15:00h

“Concede aumento nos vencimentos dos Servidores do Legislativo Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica concedido o aumento sobre o vencimento dos cargos de Pessoal Ativo e Inativo pertencentes ao quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Porto Velho, no valor correspondente ao percentual de 6,41 (seis vírgula quarenta e um por cento) conforme consta na tabela de vencimentos do anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2014.

Câmara Municipal de Porto Velho, 03 de abril de 2014.

ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER
Presidente

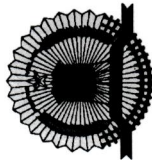
PASTOR DELSO MOREIRA JUNIOR
1º Vice-Presidente

ANA MARIA RODRIGUES NEGREIROS
2º Vice-Presidente

SID ORLEANS CRUZ
1º Secretário

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
2º Secretário

FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO DOS ANJOS
3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel – Cep: 76820-734 – Fone: 3117-8029

REAJUSTE SALARIAL DE 6,41%

ANEXO I

FAIXA NÍVEL	F 01	F 02	F 03	F 04	F 05	F 06	F 07	F 08	F 09	F 10	F 11	F 12	F 13	F 14	F 15	F 16	F 17	F 18	F 19	F 20
I	485,13	509,39	534,86	561,60	589,68	619,17	650,13	682,63	716,76	752,60	790,23	829,74	871,23	914,79	960,53	1.008,56	1.058,99	1.111,94	1.167,53	1.225,91
II	533,65	560,33	588,35	617,76	648,65	681,08	715,14	750,90	788,44	827,86	869,26	912,72	958,35	1.006,27	1.056,58	1.109,41	1.164,88	1.223,13	1.284,29	1.348,50
III	587,01	616,36	647,18	679,54	713,52	749,19	786,65	825,98	867,28	910,65	956,18	1.003,99	1.054,19	1.106,90	1.162,24	1.220,36	1.281,37	1.345,44	1.412,71	1.483,35
IV	645,71	678,00	711,90	747,49	784,87	824,11	865,32	908,58	954,01	1.001,71	1.051,80	1.104,39	1.159,61	1.217,59	1.278,47	1.342,39	1.409,51	1.479,99	1.553,99	1.631,68
V	710,28	745,80	783,09	822,24	863,36	906,52	951,85	999,44	1.049,41	1.101,88	1.156,98	1.214,83	1.275,57	1.339,35	1.406,31	1.476,63	1.550,46	1.627,98	1.709,38	1.794,85
VI	781,31	820,38	861,40	904,47	949,69	997,18	1.047,03	1.099,39	1.154,35	1.212,07	1.272,68	1.336,31	1.403,13	1.473,28	1.546,95	1.624,29	1.705,51	1.790,78	1.880,32	1.974,34
VII	859,44	902,42	947,54	994,91	1.044,66	1.096,89	1.151,74	1.209,32	1.269,79	1.333,28	1.399,94	1.469,94	1.543,44	1.620,61	1.701,64	1.786,72	1.876,06	1.969,86	2.068,35	2.171,77
VIII	945,39	992,66	1.042,29	1.094,41	1.149,13	1.206,58	1.266,91	1.330,26	1.396,77	1.466,61	1.539,94	1.616,94	1.697,78	1.782,67	1.871,80	1.965,39	2.063,66	2.166,85	2.275,19	2.388,95
IX	1.039,93	1.091,92	1.146,52	1.203,85	1.264,04	1.327,24	1.393,60	1.463,28	1.536,45	1.613,27	1.693,93	1.778,63	1.867,56	1.960,94	2.058,99	2.161,93	2.270,03	2.383,53	2.502,71	2.627,84
X	1.143,92	1.201,12	1.261,17	1.324,23	1.390,44	1.459,96	1.532,96	1.609,61	1.690,09	1.774,60	1.863,33	1.956,49	2.054,32	2.157,03	2.264,88	2.378,13	2.497,03	2.621,89	2.752,98	2.890,63
XI	1.258,31	1.321,23	1.387,29	1.456,65	1.529,49	1.605,96	1.686,26	1.770,57	1.859,10	1.952,06	2.049,66	2.152,14	2.259,75	2.372,74	2.491,37	2.615,94	2.746,74	2.884,07	3.028,28	3.179,69
XII	1.384,14	1.453,35	1.526,02	1.602,32	1.682,43	1.766,56	1.854,88	1.947,63	2.045,01	2.147,26	2.254,62	2.367,35	2.485,72	2.610,01	2.740,51	2.877,53	3.021,41	3.172,48	3.331,11	3.497,66
XIII	1.522,56	1.598,69	1.678,62	1.762,55	1.850,68	1.943,21	2.040,37	2.142,39	2.249,51	2.361,99	2.480,09	2.604,09	2.734,30	2.871,01	3.014,56	3.165,29	3.323,55	3.489,73	3.664,22	3.847,43

